



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Resolução DPG nº 468/2024 e a Resolução DPG nº 501/2024, que versam sobre o Comitê de Sustentabilidade da Defensoria Pública.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 468, de 11 de setembro de 2024, que criou Comitê de Sustentabilidade;

CONSIDERANDO possibilidade de ampliar o número de vagas (SEI nº 24.0.000000348-0);

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o inciso VI do art. 4º da Resolução DPG nº 468/2024, de modo que onde se lê:

VI - por 3 (três) membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná, selecionados/as por meio de edital.

Leia-se:

VI - por 6 (seis) membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná, selecionados/as por meio de edital e/ou por indicação da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Alterar o art. 1º da Resolução DPG nº 501/2024, de modo que onde se lê:

Designar os/as servidores/as públicos/as **Felipe Stroka Pereira da Silva, Rodolpho Santos Wolf e Sarah Gomes Sakamoto** e os os/as defensores/as públicos/as **Anna Carolina Carneiro Leao Duarte, Beatriz Vale Travessa, Majoi Coquemalla Thome, Paulo Cinquetti Neto e Talita Devos Faleiros** para comporem o Comitê de Sustentabilidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Leia-se:

Designar os/as servidores/as públicos/as **Felipe Stroka Pereira da Silva e Sarah Gomes Sakamoto** e os os/as defensores/as públicos/as **Anna Carolina Carneiro Leao Duarte, Beatriz Vale Travessa, Eleonora Laurindo de Souza Netto, Majoi Coquemalla Thome, Paulo Cinquetti Neto e Talita Devos Faleiros** para comporem o Comitê de Sustentabilidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 28/01/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043047** e o código CRC **E8C5CF4D**.